



**Diário Oficial do Município de São Rafael/RN**  
Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009  
**Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza**  
ANO XI-Edição Extra Nº 726-São Rafael/RN- Terça - feira, 22 de Janeiro de 2019  
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 025/2019-GP**

**Dispõe sobre nomeação de servidor de cargo em comissão.**

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

**RESOLVE:**

Art.1º – **NOMEAR, JOSE ALIPIO LOPES NETO**, para o cargo de **Chefe de Desenvolvimento Cívico - Cultural**, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Eventos e Cultura.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - **REVOGAR**, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.  
Gabinete do Prefeito  
São Rafael/RN, 22 de Janeiro de 2019.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
**Prefeito Municipal**

**PROCESSO Nº 155/2018/PMSR/CPL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018/PMSR**

**AVISO DE LICITAÇÃO – SUSPENSA**

O Município de São Rafael/RN, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº. 24/2019, de 17 de janeiro de 2019, **TORNA PÚBLICO** que a licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº **31/2018**, do tipo **Menor Preço (Maior Desconto)** para o **Lote Ofertado**, visando a **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para sob demanda, prestar serviços de manutenção e reforma de prédios públicos, calçamentos, praças, jardins, estradas vicinais dentre outros logradouros públicos ou imóveis locados que tiverem sob responsabilidade do Município, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO sobre os preços da planilha de CUSTO DE COMPOSIÇÕES - SINTÉTICO, da tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, Com Desoneração, abrangência no Estado do Rio Grande do Norte**, marcada para às 09:00hs do dia 24 de janeiro de 2019 está **SUSPENSA “SINE DIE”**, de acordo com o que determina a legislação vigente, para adequação ao seu projeto básico.

São Rafael/RN, 21 de janeiro de 2019.

**Antônio Jean da Silva**  
Pregoeiro Oficial/PMSR

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2018/PMSR/CPL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018/PMSR**  
**CONTRATO Nº 002/2019**  
**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN CNPJ: 08.085.417/0001-06

**CONTRATADO:**J. ASSIS DE MOURA – ME CNPJ: 05.029.476/0001-79

**OBJETO:**O presente termo de apostilamento tem como objetivo apostilar unilateralmente o contrato 02/2019, que visa a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, por demanda, (gasolina, diesel e diesel S-10), tipo comum para uso exclusivo dos veículos da Frota

do Município de São Rafael/RN, a serem fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas localizadas nas dependências da empresa vencedora, de forma parcelada, por parte da Administração para REGISTRAR o reajuste de preços dos combustíveis contratados, em decorrência da redução dos preços dos combustíveis na bomba, tendo em vista a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**VALORES REAJUSTADOS:**

Item	Descrição	Und	Valor Unit.
1	Gasolina comum	LITRO	<b>4,47</b>
2	Diesel comum	LITRO	<b>3,71</b>

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

São Rafael/RN, 15 de janeiro de 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**  
**CNPJ nº 08.085.417/0001-06**  
Reno Marinho de Macedo Souza  
Prefeito Constitucional  
CONTRATANTE

**J. ASSIS DE MOURA – ME**  
**CNPJ: 05.029.476/0001-79**  
Magda Rafaela Dos Santos  
Representante Legal  
CONTRATADO

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA**  
**PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE: VER. FÁBIO COSTA VALE**  
**VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO**  
**1º SECRETÁRIO: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA**  
**2º SECRETÁRIO: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA**  
**BIÊNIO: 2019/2020**

**EXTRATO DE FILIAÇÃO**

**ÓRGÃO FILIADO:** Câmara Municipal de Vereadores de São Rafael/RN, CNPJ nº 40.984.056/0001-42, com sede à Avenida José Pedro de Azevedo, nº 730 – Centro, São Rafael/RN, CEP 59.518-000, neste ato representado por seu Presidente, o Senhor Fabio da Costa Vale, CPF nº 009.089.184-88. **ÓRGÃO FILIADOR:** Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM, CNPJ nº. 07.319.675/0001-47: – **VALOR DE CONTRIBUIÇÃO GLOBAL:** R\$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais), **OBJETO:** Filiação junto ao Órgão FECAM/RN destinada apoio em matérias interessadas ao Legislativo de São Rafael/RN. **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2019 – Fabio da Costa Vale – Presidente.